



Seção 2.ª

Em 9 4 79

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
VENÍCIO PEDRONI - MATR. 01.635

PORTARIA N.º 032 / DES, de 21 DE MARÇO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 183.518/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 16.000,00 m2 e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-104, trecho CHÃ DO PILAR (ENTRONCAMENTO COM BR-316) - CAMPINA GRANDE, entre as estacas 4412 -4420, propriedade atribuída a MARCELINO LEITÃO DA SILVA, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

David Elkind Schwartz
DAVID ELKIND SCHWARTZ
DIRETOR GERAL

AMS.

ORIGINAL RECEBIDO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 21/3/79
AMS
ALUIZIO VENÍCIO DE SOUZA
MATR. 01.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNCR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 18
de 30/4 a 4/5/79
Pedroni
VENÍCIO PEDRONI - MATR. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPUD